PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

*Oficializa a denominação de **Rua João Paulo II** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Autódromo**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua João Paulo II*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, compreendida entre a Av. José Amora Sá e Rua Vitória Kelly, no bairro ***Autódromo***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE ABRIL DE 2019.

Tarcisinho Sá
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 26/04/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

